

Protocolo nº 248/2024 Lv. 03 F 75
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó - RS 18 de 11 de 2024
Thaylly R. dos Santos
Rubrica



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.028.563/0001-62

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 067/2024.

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 065, de 31 de outubro de 2024, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE VALORES PARA O AUXILIO AOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL”.

Da análise do mérito do projeto, ouvida a Assessoria Jurídica da Casa, sendo que o Projeto de Lei autoriza a concessão de ajuda de Custo ao Programa Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Portaria nº 300, de 5 de outubro de 2017. O Projeto em pauta vislumbra o objetivo de ajuda de custo aos profissionais que venham a atuar no Município, através do Programa Mais Médicos para o Brasil. O relator emite PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL ao Projeto de lei.

Ademais não se verificam ilegalidades ou vícios de redação na matéria.

Acompanhou o voto do relator os demais membros da Comissão.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PIRAPÓ – RS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

Ver. Floriano Deves Rambo
Presidente (Favorável)

Ver. Maria Janaina Wammes Wagner
Membro (Favorável)

Ver. Juvêncio Soárez dos Santos
Relator